



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 104/2019

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA DAS TATAJUBAS, BAIRRO JARDIM
DAS ARARAS, DISTRITO DE MORAES
ALMEIDA-ITAITUBA-PA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA DAS TATAJUBAS**”, a rua localizada no perímetro entre a avenida do Ouro até a rua das Garapeiras, entre as quadras 127 e 127A, 128 e 128A, 129 e 129A, Bairro Jardim das Araras, Distrito de Moraes Almeida-Itaituba-PA.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaituba, através do órgão competente providenciará a colocação de placas com nome da referida rua e avenidas em suas respectivas esquinas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Para, em 21 de agosto de 2019.

MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente